



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00036/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00330

Programa.....: 1504 - PROGRAMA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUT ATIVIDADE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00363

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS

Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00521

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00588

Unid. Orc.....: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

**DECRETO Nº 00036/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Programa.....: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS  
 Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUT. ATIV. EDUC. ENSINO INFANTIL-FUNDEB 70%  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00674

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
 Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA  
 Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00721

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00730

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00733

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00734

Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX  
 Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
 Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00801

Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00843

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00036/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.006.004 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO  
 Função.....: 16 - HABITACAO  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa.....: 1601 - PROGRAMA HABITACINAL CASA DA GENTE  
 Proj/Ativ.....: 1.043 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROGRAMA HABITACIONAL  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 255.000,00 Ficha: 00240

Unid. Orc.....: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB  
 Função.....: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 30%  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00670

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
 Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS  
 Proj/Ativ.....: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
 Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00836

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 19 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG

EM 19 / julho / 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m<sup>a</sup> de Oliveira

  
 \_\_\_\_\_  
 ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL